



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 17 RECEBIDO EM 17/04/2023 HORA 13:00 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa vt.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 54/2023
	AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE		

Ao; Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO
Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Venho por meio desta, Reiterar a indicação que foi apresentada em 10 de Dezembro de 2021 sobre o encascalhamento e patrulamento das Linhas 2, 3 e 64 do Assentamento Flor do Candeias.

JUSTIFICATIVA

Devido ao apelo dos moradores que nos relataram as dificuldades que tem passado, nas estradas, pela falta de manutenção vem agravando mais a situação caótica em que se encontra, causando desconforto e prejuízo para os produtores rurais que utilizam via para escoar seus produtos como também o transporte escolar que por várias vezes ficou no meio da estrada, sem condições de chegar ao seu destino, tendo que pedir ajuda as pessoas da região para retirar o ônibus de dentro do atoleiro.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete da Vereadora, 17 de Abril 2023.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 24/04/2023

ASSINATURA

KÁTIA DA SAÚDE
VEREADORA/CMCJ/2023